



**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASILEIRA**

CNPJ/MF 82.901.000/0001-27

NIRE 42300004278

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 09h do dia 17 de maio de 2023, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social da Companhia, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas (“**Presidente**”) que convidou o Sr. Pedro Horn de Freitas para secretariar os trabalhos (“**Secretário**”), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.

4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito: (i) de alterações (i.a) no Regimento Interno do Conselho de Administração; (i.b) na Política de Gerenciamento de Riscos, (i.c) na Política de Dividendos, e (i.d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (ii) eleição de novos membros da Diretoria Executiva Estatutária.

5. DELIBERAÇÕES: Após a apresentação, exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

5.1. aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1.1. Alterar o Regimento Interno do Conselho de Administração, de forma a adequá-lo à nova redação do Estatuto Social, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 18 de abril de 2023, o qual vigorará na forma constante no Anexo I;

5.1.2. Alterar a Política de Gerenciamento de Riscos, de forma a adequá-la a práticas de mercado, bem como incluir a categoria “Riscos Ambiental” e atualizar o nome das áreas internas da Companhia, sem alteração de responsabilidade/atribuições, a qual vigorará na forma constante no Anexo II;

5.1.3. Alterar a redação do item 3.5 da Política de Dividendos, referente à possibilidade de declaração de pagamento de juros sobre capital próprio, a qual vigorará na forma constante no Anexo III; e

5.1.4. Alterar a redação do item 6 da Política de Transação com Partes Relacionadas, bem como alterar a vigência da referida política passe a ser de 02 (dois) anos, e atualização de referências às resoluções da Comissão de Valores Mobiliários vigentes, a qual vigorará na forma constante no Anexo IV.

5.2. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o aumento da composição da Diretoria Executiva Estatutária, elegendo 3 novos membros com mandato a partir de 01 de junho de 2023, com as seguintes designações:

(i) **Henrique Fernandez**, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.341.718-61, residente e domiciliado na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Diretor Superintendente de Comunicações**;

(ii) **Marcio Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 259.205.908-31, RG nº 6552525, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Diretor Superintendente de Energia**; e

(iii) **Paulo Daniel Correa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 064.199.456-74, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Diretor Superintendente de Segurança**.

5.2.1. A posse dos membros da Diretoria ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

5.2.2. Os novos Diretores eleitos neste ato somente poderão representar a Companhia em conjunto com um dos Diretores designados em Estatuto, quais sejam Diretor Presidente ou Diretor de Relações com Investidores e Diretor Superintendente Administrativo Financeiro, nos termos do Artigo 22 do Estatuto da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e do Conselho de Administração.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas – Presidente, e Sr. Pedro Horn de Freitas – Secretário. Conselheiros: Jorge Luiz Savi de Freitas, Antonio de Freitas Aiquele,



Pedro Horn de Freitas, Lin Xiong, Gilberto Heinzelmann e Mateus Affonso Bandeira.

São José/SC, 17 de maio de 2023.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio em formato digital.

Mesa:

Jorge Luiz Savi de Freitas
Presidente/Conselheiro

Pedro Horn de Freitas
Secretário/Conselheiro

[Páginas de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Intelbras S.A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira realizada em 17 de maio de 2023]